



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a contratação de serviço para manutenção preventiva da Viatura Administrativa AV-483, Placa: RBQ-1308 de cor vermelha, Modelo RENAULT/SANDERO ZEN 16MT, da unidade do corpo de bombeiros deste município. Conforme a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, Art 75, Inciso II.

2. JUSTIFICATIVA

O serviço de manutenção/revisão se justifica pela necessidade emergencial do bom funcionamento da Viatura Administrativa AV-483 da unidade do Corpo de Bombeiros Militar desta cidade.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
1	01	AW52 MAPEAMENTO INTELIGENTE
2	01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO
3	07	PRESÍLHA PARA FORRO DE PORTA

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-GO.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização da prestação de serviço é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do município de Porangatu. A proposta deverá ser global e os orçamentos enviados ao e-mail (cbmgo.fembom.porangatu@gmail.com) informado no rodapé deste Termo de Referência. O prazo para realização da prestação de serviço é imediatamente após a autorização da confecção da nota fiscal de serviço, não sendo justificado o postergamento da realização do mesmo.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o 2º Sgt Paulo Sérgio para fiscalização da execução do mesmo.

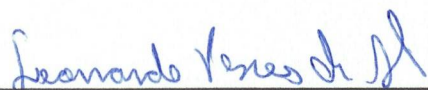
7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estipulado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o § 1º, IV, art.23 da Lei 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado até o 30º dia útil do mês subsequente ao da aquisição dos produtos, após a apresentação de documentação pertinente.

Porangatu GO, 21 de maio de 2025.



Major BM – Leonardo Passos da Silva
Comandante do 11º BBM

Leonardo Passos da Silva
Maj QOC 02 302 - CMT 11º BBM